

# Ulysses faz apelo para acelerar a elaboração do regimento

por Francisca Stella Fagá  
de Brasília

O deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP) encerrou ontem a terceira sessão da Assembléia Nacional Constituinte com um apelo para que o processo de elaboração do regimento interno seja acelerado ao máximo. Ele tinha em mãos mais de sessenta emendas destinadas a modificar a proposta das lideranças partidárias sobre o funcionamento inicial da Constituinte, que estabelece o dia 24 para a aprovação do regimento definitivo.

Hoje, às 14h00 os constituintes por convocação de seu presidente, Ulysses Guimarães, vão reunir-se para votar as normas provisórias. Mas, a julgar pelos debates da sessão de ontem, a mesa deverá ser pressionada por segmentos da assembléia para permitir que a Constituinte se imponha imediatamente como poder soberano, acima de qualquer outro poder e elimine o chamado entulho autoritário.

Insistentes manifestações dos pequenos partidos de esquerda contra o funcionamento da Constituinte sob a égide da Constituição em vigor integral retardam a votação das normas provisórias.

O PT e o PC do B propõem a imediata eliminação dos poderes do Executivo de editar decretos-leis, das normas sobre segurança nacional e querem o imediato restabelecimento das prerrogativas do poder Legislativo. Sem isso, como diz o deputado Luís Ignácio da Silva — Lula — líder do PT, os constituintes trabalhariam "com uma espada em sua garganta".

As alas mais expressivas do PMDB e do PFL sustentam que a Constituinte tem o poder de fazer uma nova Constituição, que terá vigência assim que for promulgada, nos termos em que foi convocada pela emenda constitucional número 26. Qualquer alteração das normas constitucionais em vigor teria de ser deliberada pelo Congresso Nacional, mediante aprovação de dois terços de seus membros. E desejam que a nova Constituição comece a ser feita o mais rapidamente possível.

Os defensores da modificação imediata da Constituição em vigor valem-se de um argumento que, segundo entendem, foi fornecido pelo próprio presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro José Carlos Moreira Alves, durante a discussão sobre se os senadores eleitos em 1982 poderiam integrar a Assembléia Constituinte. Moreira Alves submeteu a decisão a plenário da Assembléia.

Lula e os demais partidários de sua proposta entenderam a decisão de Moreira Alves como um precedente, o reconhecimento da mais alta figura do judiciário de que a Constituinte não está sujeita a norma vigente alguma.

Mas outro episódio expôs a preocupação dos constituintes com os limites do Judiciário neste momento. O líder do Partido Liberal, deputado Adolpho Oliveira, levou à apreciação do Supremo Tribunal Federal uma questão sobre os limites do poder da Constituinte. Isso provocou inflamadas reações do deputado petista José Genoíno, que em plenário, afirmou que, se o Supremo Tribunal Federal apreciar essa questão poderia, pela mesma lógica fechar a Constituinte.

O deputado Roberto Freire, líder do PCB, comentava que, se a Constituinte precisar consultar o Judiciário agora para saber que poderes tem agora, não terá poder algum para no momento de promulgar a nova Constituição.

Na avaliação dos defensores da manutenção, por ora, das disposições constitucionais em vigor, a atitude do ministro Moreira Alves na discussão da participação dos senadores eleitos em 1982 foi uma mera formalidade, que em nada autoriza a interpretação ampla dada aos partidários da outra posição.

Dentro do PDS, há apenas um defensor das mudanças imediatas da Constituição em vigor, o deputado Bonifácio Andrada (PDS-MG). O líder do partido na Câmara, Amaral Neto, sustentou ontem que os constituintes devem limitar-se por enquanto a restabelecer as prerrogativas do Legislativo e em seguida começar a fazer a nova Constituição.